
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2021

“CANCELA, A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido efetuado por meio do Requerimento protocolado sob nº 4350/21,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica cancelada, a pedido, a Licença Sem Vencimento da servidora abaixo mencionada:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	CPF
GEANETE PIRES	572	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	023.720.729-00

Artigo 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos em data de 20/08/2021.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 15 de setembro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:A56CDD5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2021. Edição 2350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>